

392	RINCÃO	10.656	1.164
393	RIVÓPOLIS	9.684	1.740
394	RIO DAS PEDRAS	26.720	2.522
395	RIO GRANDE DA SERRA	43.115	3.027
396	RIOLÂNDIA	9.748	1.059
397	RIVERSUL	6.748	930
398	ROSANA	21.195	1.742
399	ROSEIRA	9.723	816
400	RUBIÁCEA	2.552	315
401	RUBINÉIA	2.813	477
402	SABINO	5.208	793
403	SAGRES	2.300	333
404	SALES	5.186	671
405	SALES OLIVEIRA	8.467	1.122
406	SALESÓPOLIS	16.784	1.774
407	SALMOURÃO	4.596	671
408	SALTINHO	6.715	858
409	SALTO DE PIRAPORA	41.897	4.062
410	SALTO GRANDE	9.025	1.209
411	SANDOVALINA	3.542	316
412	SANTA ADÉLIA	14.231	1.880
413	SANTA ALBERTINA	5.442	1.016
414	SANTA BRANCA	13.807	1.591
415	SANTA CLARA D'OESTE	2.108	354
416	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	3.992	549
417	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	1.874	236
418	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	31.506	3.237
419	SANTA ERNESTINA	5.568	519
420	SANTA FÉ DO SUL	28.312	4.211
421	SANTA GERTRUDES	20.252	1.825
422	SANTA ISABEL	47.937	4.450
423	SANTA LÚCIA	8.577	768
424	SANTA MARIA DA SERRA	5.502	553
425	SANTA MERCEDES	2.735	428
426	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	27.574	4.541
427	SANTA RITA D'OESTE	2.479	517
428	SANTA ROSA DE VITERBO	22.834	2.904
429	SANTA SALETE	1.409	266
430	SANTANA DA PONTE PENSE	1.732	356
431	SANTO ANASTÁCIO	21.339	3.129
432	SANTO ANTONIO DO JARDIM	5.859	826
433	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	6.249	834
434	SANTO ANTONIO DE POSSE	21.614	2.250
435	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	7.044	793
436	SANTO ANTONIO DO PINHAL	7.036	753
437	SANTO EXPEDITO	2.783	416
438	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	4.074	507
439	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	11.506	1.528
440	SÃO FRANCISCO	3.050	509
441	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	2.680	397
442	SÃO JOÃO DE IRACEMA	1.731	237
443	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	2.121	404
444	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	8.669	916
445	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	4.303	549
446	SÃO LOURENÇO DA SERRA	16.541	1.368
447	SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	10.807	1.502
448	SÃO MANUEL	39.965	4.629
449	SÃO MIGUEL ARCANJO	31.316	3.134
450	SÃO PEDRO	32.520	4.186
451	SÃO PEDRO DO TURVO	7.089	922
452	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	12.629	1.544
453	SÃO SIMÃO	14.955	1.896
454	SARAPUÍ	8.811	1.020
455	SARUTAIÁ	4.105	506
456	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	2.993	478
457	SERRA AZUL	9.163	770
458	SERRA NEGRA	25.241	3.653
459	SERRANA	39.363	2.973
460	SETE BARRAS	13.499	1.494
461	SEVERÍNEA	15.739	1.450
462	SILVEIRAS	5.827	721
463	SUD MENNUCCI	7.831	847
464	SUZANÁPOLIS	3.574	476
465	TABAPUÁ	11.421	1.661
466	TABATINGA	14.625	1.662
467	TACIBA	5.532	688
468	TAGUAÍ	9.935	1.062
469	TAIAÇÚ	6.048	819
470	TAIÚVA	5.569	829
471	TAMBAÚ	23.575	2.877
472	TANABI	23.667	3.563
473	TAPIRÁI	8.188	906
474	TAPIRATIBA	13.643	1.571
475	TAQUARAL	2.890	325
476	TAQUARITUBA	24.084	2.571
477	TAQUARIVAI	5.707	402
478	TARABAÍ	6.345	688
479	TARUMÁ	12.573	1.107
480	TEJUPÁ	5.079	526
481	TEODORO SAMPAIO	20.328	2.052
482	TERRA ROXA	8.492	1.023
483	TIETÊ	37.460	4.546
484	TIMBURI	2.625	413
485	TORRE DE PEDRA	2.933	445
486	TORRINHA	9.641	1.436
487	TRABUJU	1.441	184
488	TREMEMBÉ	41.563	3.791
489	TRÊS FRONTEIRAS	5.318	893
490	TUIUTI	5.864	880

491	TUPI PAULISTA	13.755	2.491
492	TURIUBA	1.963	367
493	TURMALINA	2.080	408
494	UBARANA	5.123	482
495	UBIRAJARA	4.305	573
496	UCHÔA	9.407	1.481
497	UNIÃO PAULISTA	1.447	229
498	URÂNIA	9.091	1.427
499	URU	1.461	1.230
500	URUPÊS	12.359	2.017
501	VALENTIM GENTIL	10.424	1.212
502	VALPARAÍSO	21.022	2.210
503	VARGEM	7.036	1.010
504	VARGEM GRANDE DO SUL	40.018	4.749
505	VARGEM GRANDE PAULISTA	44.650	3.082
506	VERA CRUZ	10.286	1.563
507	VIRADOURO	17.709	2.046
508	VISTA ALEGRE DO ALTO	6.244	782
509	VITÓRIA BRASIL	1.647	236
510	ZACARIAS	2.251	318

**MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 5.001 A 10.000 IDOSOS**

	MUNICÍPIOS	População Total	População de 60 anos e mais
1	ADAMANTINA	34.527	5.472
2	AMPARO	66.849	8.642
3	ANDRADINA	56.941	8.061
4	ARUJÁ	75.371	5.092
5	AVARÉ	86.817	9.683
6	BATATAIS	55.761	7.065
7	BEBEDOURO	77.674	9.572
8	ÇAÇAPAVA	83.651	8.248
9	CAIEIRAS	90.252	6.574
10	CAMPO LIMPO PAULISTA	73.741	6.019
11	CARAGUATATUBA	90.302	8.530
12	COSMÓPOLIS	55.117	5.104
13	CRUZEIRO	78.137	8.601
14	CUBATÃO	122.562	8.964
15	DRACENA	42.701	6.650
16	EMBU-GUAÇU	61.380	5.242
17	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	42.954	5.622
18	FERNANDÓPOLIS	64.950	9.457
19	FRANCISCO MORATO	160.862	8.804
20	FRANCO DA ROCHA	126.190	9.215
21	GARÇA	44.901	6.087
22	IBITINGA	52.225	6.494
23	IBIÚNA	70.565	6.598
24	ITANHAÉM	89.791	9.893
25	ITAPEVICERCA DA SERRA	161.648	9.303
26	ITAPEVA	91.809	8.156
27	ITAPIRA	69.181	9.096
28	ITÁPOLIS	40.798	50.716
29	ITARARÉ	50.813	5.084
30	JABOTICABAL	73.643	9.457
31	JALES	48.549	6.715
32	JANDIRA	112.032	6.267
33	LEME	89.385	8.933
34	LENÇÓIS PAULISTA	62.033	6.116
35	LINS	70.555	9.573
36	LORENA	83.595	9.118
37	MAIRIPORÁ	75.778	6.658
38	MATÃO	78.010	7.959
39	MIRASSOL	53.503	6.782
40	MOCOCA	69.823	8.497
41	MONTE ALTO	46.763	6.182
42	OLÍMPIA	49.093	6.569
43	PARAGUAÇU PAULISTA	43.393	5.057
44	PAULÍNIA	76.033	6.171
45	PENÁPOLIS	57.390	7.786
46	PERÚIBE	55.469	6.397
47	PIEDADE	50.834	5.629
48	PIRASSUNUNGA	70.096	9.080
49	POÁ	109.208	8.556
50	PORTO FELIZ	51.013	5.421
51	PORTO FERREIRA	53.658	6.148
52	PRESIDENTE VENCESLAU	37.962	5.073
53	REGISTRO	57.230	5.785
54	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	43.927	5.706
55	SANTANA DE PARNAÍBA	10.7419	6.937
56	SÃO JOAQUIM DA BARRA	45.479	5.281
57	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53.725	6.645
58	SÃO ROQUE	73.401	8.001
59	SÃO SEBASTIÃO	69.772	5.158
60	SOCORRO	33.989	5.145
61	TAQUARITINGA	56.651	6.834
62	UBATUBA	82.257	6.106
63	VÁRZEA PAULISTA	107.823	7.657
64	VINHEDO	59.202	6.264

**MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 10.001 A 30.000 IDOSOS**

	MUNICÍPIOS	População Total	População de 60 anos e mais
1	AMERICANA	202.989	24.270
2	ARACATUBA	180.885	23.716
3	ARARAQUARA	199.575	26.070
4	ARARAS	115.655	13.144
5	ASSIS	95.367	12.606
6	ATIBAIA	129.467	13.643
7	BARRETOS	109.359	14.158
8	BARUERI	273.713	15.463

9	BIRIGUI	103.752	12.097
10	BOTUCATU	123.836	15.174
11	BRAGANÇA PAULISTA	143.595	15.799
12	CARAPICUBA	396.978	28.641
13	CATANDUVA	112.182	15.439
14	COTIA	184.148	12.752
15	EMBU	255.269	14.767
16	FERRAZ DE VASCONCELOS	182.289	11.289
17	GUARATINGUETÁ	114.033	12.813
18	GUARUJÁ	307.255	24.378
19	HORTOLÂNDIA	195.371	13.207
20	INDAIATUBA	183.981	17.791
21	ITAPETININGA	143.075	14.420
22	ITAPEVI	210.869	11.946
23	ITAQUAQUECETUBA	373.358	19.911
24	ITATIBA	96.852	10.208
25	ITÚ	156.076	14.967
26	JACARÉ	212.311	20.375
27	JAÚ	129.693	15.664
28	LIMEIRA	279.192	29.673
29	MARÍLIA	224.487	26.789
30	MOGI-GUAÇU	141.365	14.796
31	MOGI MIRIM	91.484	10.709
32	OURINHOS	104.164	12.098
33	PINDAMONHANGABA	143.887	12.752
34	PRAIA GRANDE	243.333	25.538
35	PRESIDENTE PRUDENTE	205.461	25.163
36	RIBEIRÃO PIRES	119.996	11.194
37	RIO CLARO	191.211	23.783
38	SANTA BARBÁRA D'OESTE	186.824	18.113
39	SÃO CAETANO DO SUL	147.388	25.550
40	SÃO CARLOS	223.226	26.317
41	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	82.705	11.014
42	SERTÃOZINHO	106.873	10.329
43	SUMARÉ	231.574	17.866
44	SUZANO	289.190	21.180
45	TABOÃO DA SERRA	232.464	15.750
46	TATUÍ	107.301	11.424
47	TAUBATÉ	272.740	28.031
48	TUPÃ	66.440	10.141
49	VALINHOS	101.316	11.386
50	VOTUPORANGA	82.919	11.290

**MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 30.001 A 50.000 IDOSOS**

	MUNICÍPIOS	População Total	População de 60 anos e mais
1	BAURU	357.132	41.951
2	FRANCA	331.480	33.507
3	JUNDIAÍ	355.417	44.021
4	MAUÁ	414.917	30.756
5	MOGI DAS CRUZES	377.501	34.777
6	PIRACICABA	368.041	41.764
7	SÃO VICENTE	328.538	33.182

**MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 50.001 IDOSOS**

	MUNICÍPIOS	População Total	População de 60 anos e mais
1	GUARULHOS	1.298.394	93.630
2	OSASCO	715.444	62.166
3	RIBEIRÃO PRETO	563.166	66.845
4	SANTO ANDRÉ	676.188	86.007
5	SANTOS	430.928	73.638
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO	804.399	73.601
7	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	412.828	51.588
8	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	622.340	53.235
9	SOROCABA	586.680	57.747

**DECRETO Nº 56.364, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010**

*Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, parte do imóvel que especifica*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, parte de um imóvel onde se encontra instalada a "EE Dr. Otávio Mendes", localizado na Rua Manuel de Soveral, s/nº, Bairro Santana, nesta Capital, com 1.925,11m² (um mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e onze decímetros quadrados), matriculado sob o nº 127.238 no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 49.669, conforme identificado nos autos do processo SE-1.902/2010.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao desenvolvimento do Projeto "Residência Inclusiva", da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

*Paulo Renato Costa Souza*

Secretário da Educação

*Linamara Rizzo Battistella*